## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



#### Decreto Nº C0020/2016 de 28 de Abril de 2016

#### Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1391 de 8 de Julho de 2015 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

**Artigo 1º:** Fica transferido o valor na ordem de R\$ 12.494,49 (Doze Mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0042	0301.06.0181.0402.0007 - CONVENIO COM POLICIA CIVIL		150,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0161	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA		944,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0161	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA		638,10
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0161	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA		109,30
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0162	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA		388,92
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais		
0173	0601.27.0812.2702.2027 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE		1.948,65
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0323	0801.08.0243.0801.0020 - MANUTENÇÃO PISO BASICO VARIÁVEL-SCFV-SERV.CONV.E FORT.VINC.		294,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
0357	0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS		808,65
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		
0381	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		3.404,44
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
0382	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO		2.238,76
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
0383	0601.12.0361.1202.2019 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		256,39
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
0393	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS		1.313,28
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
-		Total	12.494,49

**Artigo 2º:** Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0044	0301.06.0181.0402.0007 - CONVENIO COM POLICIA CIVIL	150,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0075	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.404,44
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0106	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO	2.238,76
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0116	0601.12.0361.1202.2019 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	256,39
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0169	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA	638,10
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0170	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA	944,00
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
0171	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA	109,30
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0171	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA	388,92
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0180	0601.27.0812.2702.2027 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE	1.948,65
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0234	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	1.313,28
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0322	0801.08.0243.0801.0020 - MANUTENÇÃO PISO BASICO VARIÁVEL-SCFV-SERV.CONV.E FORT.VINC.	294,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pág 002/002

### Decreto Nº C0020/2016 de 28 de Abril de 2016

## Transferência de Dotações

**Artigo 2º:** Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0361	0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS		808,65
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
		Total	12.494,49
Artigo	3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
Artigo	• 4º: Revogam-se as disposições em contrário.		
	SANTANA DA VARGEM, 28 de Abril de 2016		
	VITOR DONIZETTI SIQUEIRA		
	PREFEITO MUNICIPAL		